Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) ALEX LEBEIS PIRES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 240, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) EVANDRO ROCHA SATIRO;
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) RAPHAEL GIANTURCO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) EVANDRO ROCHA SATIRO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) RAPHAEL GIANTURCO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 241, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) RICARDO MENEZES DA SILVA
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) RICARDO MILBRATH PADOIM

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) RICARDO MENEZES DA SILVA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) RICARDO MILBRATH PADOIM ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 242, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) MAURICIO FARIA JUNIOR

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) MAURICIO FARIA JUNIOR ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 243, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) FABIOLA PARREIRA CAMELO
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO DAQUER FILHO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) FABIOLA PARREIRA CAMELO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO DAQUER FILHO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA MOREIRA LIMA
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) NATALIA MARCONTES STEPHANE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA MOREIRA LIMA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) NATALIA MARCONTES STEPHANE ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 245, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) HENRIQUE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) HENRIQUE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 246, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) HENRIQUE CAMARGO CARDOSO
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) RENATA TSUKADA

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE